



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 123

São Paulo

quinta-feira, 2 de julho de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 1-7-81

AUTORIZANDO

Nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de DARCI SILVIA RAQUEL ALVES DE SOUZA, RG 9.252.875 Contínuo-Porteiro, efetiva, padrão 7-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 255a. Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-81:

Justiça Eleitoral

ILDENE RIBEIRO DE SOUSA, RG 11.756.656, Escriurário padrão 8-A, da Secretaria da Fazenda;
JANUÁRIO MENDES NETO, RG 9.533.710, Escriurário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

255a. Zona Eleitoral - Capital

ADAIR PINTO DA CRUZ, RG 3.434.086, Servente, temporária, padrão 6-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

TEREZA DA COSTA MOCUEIRA, RG 9.480.786, Servente, temporária, padrão 6-A (situação antiga), da Secretaria da Educação;

SEBASTIÃO AUGUSTO FILHO, RG 6.021.774, Escriurário, temporário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Justiça;

260a. Zona Eleitoral - Capital

JÚLIA FERNANDES BULARELLI, RG 4.276.859, Servente, temporária, padrão 2-A, da Secretaria da Educação.

CESSANDO

a partir de 9-6-81, o afastamento de MARINA RIBEIRO LEITE, RG 2.025.896, Assistente Técnico de Ensino I, padrão 49-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados;

diante das comunicações do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o afastamento das funcionárias e servidoras, abaixo relacionadas, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais adiante indicadas:

a partir de 12-6-81

40a. Zona Eleitoral - Catanduva

EMILY AUDE, RG 2.536.238, Atendente, padrão 17-C (situação antiga);

82a. Zona Eleitoral - Ourinhos

ZULIMA ORTEGAS VIEIRA TERRA, RG 5.101.937, Atendente padrão 18-B (situação antiga);

22a. Zona Eleitoral - Batatais

DALILA MARIANETTI FIOCO, RG 3.905.815, Atendente, padrão 11-A (situação antiga);

a partir de 9-2-81

43a. Zona Eleitoral - Cunha

SÔNIA SIQUEIRA LEITE E SILVA, RG 4.838.459, Auxiliar de Laboratório, padrão 16-A;

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 25-6-81, que, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, prorrogou o afastamento de HELENA LOPES DEL MONTE, RG-2.490.528, Professor I, padrão 46-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto ao Governo do Território Federal de Roraima, até 31-12-81, prevalecendo, em consequência, o afastamento da interessada prorrogado pela resolução publicada a 4-6-81;

a resolução publicada 12-3-81, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, RG-1.178.351, Escriurário, efetiva, padrão 29-B (situação antiga), da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12-81

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 19-7-81

No decreto de nomeação, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de José Francisco das Neves e outros, publicado a 1-4-81, na parte em que nomeou SUELI APARECIDA RODRIGUES para o cargo de Escriurário e ANGELA LUIZA JORGE PAOLILLO para o de Servente, para declarar que, os padrões corretos dos cargos para os quais foram nomeadas são, respectivamente, 8-A e 2-A, ambos do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 1-5-81, referente a JOSÉ CESAR DE LAURENTIZ, RG 4.632.181, para declarar que,

o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 9-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 7, Tabela III, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, padrão 2-A, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 9-6-81, referente a SELMA PEREIRA DA SILVA BASILE, RG 9.533.103, para declarar que, o cargo ocupado pela interessada é classificado no Gabinete do Secretário, e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 9-6-81, referente a WILMA LIBERATO, RG 1.392.812, para declarar que seu nome correto é WILMA MARINO LIBERATO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Assistente Social, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 10-6-81 referente a VITÓRIA DE LURDES TOLEDO SARETTA, RG 8.267.204 para declarar que seu nome correto é VITÓRIA DE LURDES TOLEDO SARETTA, e não como constou.

No decreto de nomeação em nome de DORILDA APARECIDA FERREIRA DE MORAES e outros, publicado a 11-4-81, na parte referente a MARIA EUNICE SALVADOR, RG. 5.235.188, para declarar que exerce o cargo de Escriurário, SQC-III-QSE padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I e foi nomeada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário, SQC-I-QSE, padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I e não como constou.

No decreto de nomeação do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de VALDEMAR FREIRE ROCHA e outros, publicado a 7-5-81, na parte referente a VANDA ELISA FELLI SILVA, RG. 14.157.160, nomeada para o cargo de Enfermeiro, para declarar que seu nome exato é VANDA ELISA FELLI DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de VALDEMAR FREIRE ROCHA e outros, publicado a 7-5-81, na parte referente a nomeação dos Médicos Alice Tiyoko Yamamura, André Sathino Neto, Elaine Scanavacca, Elizabeth Taeko Onaga, Jony Andrade Sobrinho, Ruy Brandão Freire, Sarita Maria Lazzaretti Fernandez e Maria do Carmo Moreira Silva Monteiro, Alberto de Pinho Barbosa e Armando Adler, para declarar que seus nomes corretos são, ALICE TIYOKO IMAMURA, ANDRÉ SCATIGNO NETO, ELAINE ALVARENGA SCANAVACCA, ELISABETE TAEKO ONAGA, JONY DE ANDRADE SOBRINHO, RUY BRANDÃO FREIRE, SARITA MARIA LAZZARETTI FERNANDES, MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA MONTEIRO, e os dois últimos são portadores dos RGs. 1.422.145 e 5.157.475, respectivamente e não como constou.

Na resolução publicada a 23-11-79, referente a AURORA DE JESUS CARVALHO, RG. 8.502.681, para declarar que, a partir de 4-2-80, sua unidade de exercício passou a ser a EEPG (Emergência) do Bairro do Ribeirão, vinculada à EEPG Gentil Guizzi Pinatti, em Sebastiãoopolis do Sul ficando insubsistente a apostila publicada a 28-4-81, referente à mesma funcionária.

RETIFICAÇÃO

Na retificação publicada a 19-7-81, referente a apostilas do Secretário, publicadas em:

Onde se lê: 20-6-81, DIONIR LOPES LUTF e outra;

Leia-se: 30-6-81, DIONIR LOPES LUTF e outra,

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostilas do Assessor Chefe, de 19-7-81

Declarando, no título de Lilliana Rosamary Malberti, RG-1.703.706, que tendo em vista a promoção por antiguidade do grau B para o grau C, a partir de 31-12-79, publicada em 25-6-81, o cargo de Revisor, padrão 40-B, do SQC-III, ocupado pela interessada, fica enquadrado, a partir de 31-12-79, no padrão 40-C, passando a enquadrar-se, a partir de 19-3-81, no padrão 4-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela II, do SQC-III, de conformidade com os artigos 19, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81 e não como constou na apostila publicada em 5 e retificada em 8-5-81.

Declarando, no título de Luiz Teixeira Filho, RG-847.700, que tendo em vista a promoção por antiguidade, do grau D para o grau E, a partir de 31-12-79, publicada em 25-6-81 o cargo de Oficial de Administração, padrão 33-D, do SQC-III, ocupado pelo interessado, fica enquadrado, a partir de 31-12-79, no padrão 33-E, passando a enquadrar-se, a partir de 19-3-81, no padrão 19-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela II, do SQC-III, de conformidade com os artigos 19, 2º e 3º das Disposições Transitórias da L.C. nº 247/81 e no padrão 20-E, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78 e não como constou na apostila publicada em 5-5-81.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 01-7-81

DISPENSANDO, a pedido ROSÂNGELA GOMES DA ROCHA, RG.002.644-0F, a partir de 29-6-81, da função de Assistente Técnico, ficando em consequência cessados os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 25-11-80, que arbitrou gratificação mensal à interessada.

CESSANDO, a partir de 23-6-81, os efeitos da Resolução publicada no D.O. de 20-9-80, que arbitrou gratificação mensal a título de representação a JAINE TRINDADE DOS SANTOS, RG. 4.569.072.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	13
Saúde	25
Obras e do Meio Ambiente	27
Transportes	29
Administração	30
Trabalho	41
Cultura	42
Indústria e Tecnologia	43
Esportes e Turismo	43
Interior	43
Negócios Metropolitanos	43
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	43
Universidade Estadual de Campinas	44
Universidade Estadual Paulista	44

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Coordenador, de 30.6.81

Declarando que o cargo de Analista para Orçamento Programa, do SQC-I-QSEP, ocupado por Lucia Antonieta Adinolfi, RG. nº 7.821.748, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 3, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 31.5.81, no padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 3, instituída pela Lei Complementar nº 247/81, em virtude de interessada ter completado em 30.5.81, 5 anos de serviço.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80. DO RGS - ALTERAÇÕES

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo e Padrão - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substituição (Nome, Cargo e Padrão) - Lei - Decreto-lei ou Decreto que criou o Cargo ou Função

1 - Seção de Expediente - Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSEP, Ref. 11, da Escala de Vencimentos 2 - Cargo Vago - 2º) Waldomiro Rodrigues Calixto, RG. 5.896.118, Servente, do SQF-II-QSEP, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1 - Decreto nº 13.413-79. Obs. velido de 29.6 e 13.7.81.

21 - Setor de Controle de Processos e Papeis - Encarregado de Setor (Administração Geral), Ref. 3, da Escala de Vencimentos 2 - Pró-Labore - Adolphino Rosário Cruz, RG. 2.116.696, Escriurário, do SQC-III-QSEP, padrão 17-C, da Escala de Vencimentos 1 - 2º) Antônio Lima Santos, RG. 5.492.453, Servente, do SQF-II-QSEP, padrão 3-A, da Escala de Vencimentos 1 - Decretos nºs 13.413-79 e 16.394-80. Obs.: válido a partir de 22-6-81.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS - de 1º.7.81

DECLARANDO EXONERADOS: a contar de 8.6.81, Idelte Santana Soares, RG.... 12.378.415, do cargo de Escriurário, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para o qual foi nomeada por decreto de 9.10.79, publicado no D.O. do dia imediato, em virtude de haver findado o prazo de sua nomeação, nos termos previstos no art. 92, inciso III, da Constituição do Estado;

-nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, 2, da L.C. 180/78, a contar de 8.3.79, data de sua aposentadoria, o bel. José Antenor Marcondes Machado, RG. 300.691, do cargo de Assistente Jurídico, padrão 62-E (situação antiga), do SQC-I-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, que ocupava em comissão.

REVALIDANDO: a vista do que consta do processo SJ-192.789/81, o decreto de 3.2.81, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que Erlon Marcolino de Assis, RG. 7.477.169, em virtude de habilitação em concurso público e nos termos do art. 20, inciso II, da L.C. 180/78, foi nomeado para exercer, em caráter efetivo e em Regime Especial de Trabalho Policial, cargo de Guarda de Presídios, do SQC-III-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de que trata a L.C. 247/81, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, em vaga decorrente da exoneração de José Cavalcante de Oliveira Filho.